

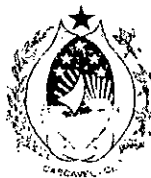


ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



TOMADA DE PREÇOS Nº 032/2022/TP
ATA COMPLEMENTAR DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

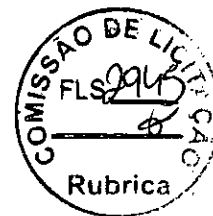
Aos 09 (nove) dias do mês de dezembro do ano de 2022, às 10h40min, na sala de reuniões da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Cascavel, sito à Av. Chanceler Edson Queiroz, nº 2650 | Rio Novo | Cascavel – Ceará, reuniram-se a presidente Sra. Sara Wânia de Menezes Pedrosa Leite e ainda, Magali Silva de Lima Almeida e Monica Ferreira de Oliveira Souza – membros da Comissão, para dar continuidade aos trabalhos referentes ao procedimento de licitação de **TOMADA DE PREÇOS Nº 032/2022/TP**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO DISTRITO DE JACARECOARA, MUNICÍPIO DE CASCAVEL-CE.** Oficializada a abertura da sessão, o presidente informa que está de posse de relatório de análise técnica, exarada pelo setor de engenharia do Município de Cascavel-CE. Iniciou-se então a análise dos documentos de habilitação das seguintes empresas **01: ABRV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ: 12.044.788/0001-17; **02 – MARTEX SERVIÇOS E CONSTRUTORA – ME** inscrita no CNPJ nº 13.749.666/0001-99; **03 – G K CONSTRUÇÕES E SOLUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 45.022.575/0001-43; **04 – M L ENTRETENIMENTOS, ASSESSORIA E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 29.326.036/0001-41. **05 – W U CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ nº 10.932.123/0001-14; **06 – PRO LIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 11.012.912/0001-08; **07 – RCON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 10.902.334/0001-04; **08 – PRIME EMPREENDIMETOS, INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 13.997.118/0001-88; **09 – CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES - ME**, inscrita no CNPJ nº 22.575.652/0001-97; **10 – ARCTURO CONSTRUÇÕES E SERTVIÇOS LTDA**, inscrita nº 03.077.025/0001-81; **11 – LS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ nº 21.541.555/0001-10; **12. ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 63.551.378/0001-01, **13. SERTANUS SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 38.169.270/0001-01, **14. COMAR – CONSTRUÇÃO, LOCAÇÃO E REFRIGERAÇÃO LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 09.247.224/0001-77, **15. NASCENTE CONSTRUÇÕES LTDA EPP**, inscrito no CNPJ sob o nº 15.372.706/0001-51, **16. FTS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA – ME**, inscrito no CNPJ sob o nº 23.492.879/0001-31, **17. LC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 13.557.613/0001-76; **18. F BRIGEL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 05.481.876/0001-10; **19. CMGCON CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI**, inscrito no CNPJ sob o nº 19.126.451/0001-39; **20. LUCK CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME**, inscrito no CNPJ sob o nº 11.137.380/0001-27; **21. CSA ENGENHARIA LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 39.629.277/0001-13; **22. KLEBIO LANDIM DE FRANCA EIRELI**, inscrito no CNPJ sob o nº 35.848.539/0001-80; **23. CONSTRUTORA VIPON EIRELI**,



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

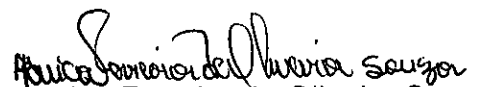


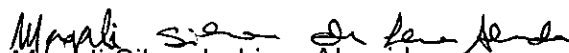
inscrito no CNPJ sob o nº 34.631.462/0001-29; **24. VK CONSTRUÇÕES E EMPRENDIMENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 09.042.893/0001-02; **25. COLINAS CONSTRUÇÕES, TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrito no CNPJ sob o nº 17.555.669/0001-42. De posse do relatório emitido pelo setor de engenharia, responsável por análise dos requisitos técnicos exigidos no edital. Chegamos ao seguinte resultado: **HABILIDADOS: 01: ABRV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ: 12.044.788/0001-17; **02 – MARTEX SERVIÇOS E CONSTRUTORA – ME** inscrita no CNPJ nº 13.749.666/0001-99; **03 – G K CONSTRUÇÕES E SOLUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 45.022.575/0001-43; **04 – M L ENTRETENIMENTOS, ASSESSORIA E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 29.326.036/0001-41; **05 – PRO LIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 11.012.912/0001-08; **06 – RCON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 10.902.334/0001-04; **07 – PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 13.997.118/0001-88; **08 – CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES - ME**, inscrita no CNPJ nº 22.575.652/0001-97; **09 – ARCTURO CONSTRUÇÕES E SERTVIÇOS LTDA**, inscrita nº 03.077.025/0001-81; **10 – LS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ nº 21.541.555/0001-10 com ressalva na sua certidão de FGTS VENCIDO EM 07/11/2022 e caso vencedor terá o prazo de 5 (cinco) dias para a regularização conforme inciso I e II do artigo 3º da lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 conforme exigido no item 2.7.1 do edital. ; **11. ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 63.551.378/0001-01; **12. NASCENTE CONSTRUÇÕES LTDA EPP**, inscrito no CNPJ sob o nº 15.372.706/0001-51, **13. FTS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA – ME**, inscrito no CNPJ sob o nº 23.492.879/0001-31, **14. LC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 13.557.613/0001-76; **15. F BRIGEL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 05.481.876/0001-10; **16. CMGCON CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI**, inscrito no CNPJ sob o nº 19.126.451/0001-39; **17. LUCK CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME**, inscrito no CNPJ sob o nº 11.137.380/0001-27; **18. KLEBIO LANDIM DE FRANCA EIRELI**, inscrito no CNPJ sob o nº 35.848.539/0001-80; **19. CONSTRUTORA VIPON EIRELI**, inscrito no CNPJ sob o nº 34.631.462/0001-29; **20. VK CONSTRUÇÕES E EMPRENDIMENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 09.042.893/0001-02; **21. COLINAS CONSTRUÇÕES, TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrito no CNPJ sob o nº 17.555.669/0001-42; **INABILITADOS: 01 – W U CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ nº 10.932.123/0001-14, Apresentou a prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa em desconformidade com o exigido no item 4.2.2.3 alínea “e” do edital pois não apresentou a certidão negativa da empresa licitante e sim de uma pessoa física (Icaro Hipolito Façanha Facundo); **02. SERTANUS SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 38.169.270/0001-01, a empresa não apresentou a comprovação da capacidade TÉCNICO – OPERACIONAL dos serviços de maior relevância descumprindo o item 4.2.3.2 do edital, atendendo somente a capacidade técnica PROFISSIONAL na execução de serviços especializados em “ a) pavimentação em pedra ” e “ b) meio fio moldado no local ”; **03. COMAR – CONSTRUÇÃO, LOCAÇÃO E REFRIGERAÇÃO LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 09.247.224/0001-77, a empresa apresentou declaração de ser MICROEMPRESA nos termos da

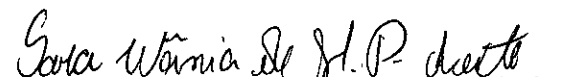


ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

legislação vigente. No entanto a legislação (lei 123/2006) diz em seu art. 3 inciso I, que no caso de microempresa, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais). Isto posto a declaração apresentada divergente dos dados contábeis apresentados, tendo em vista que sua DRE a empresa informa que sua receita bruta operacional no ano de 2021 foi de R\$ 6.746.330,36 (seis milhões setecentos e quarenta e seis reais mil e trezentos e trinta reais e trinta e seis centavos), com base nos documentos apresentados; **04. CSA ENGENHARIA LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 39.629.277/0001-13, apresentou o contrato social exigido no item 4.2.1.2 do edital sem o objeto social para o objeto da licitação. Desta forma a Sra. Presidente determinou a intimação da presente decisão através de publicação nos mesmos meios de publicação do ato convocatório, tendo em vista a ausência dos participantes na sessão, fica franqueada vistas aos interessados e iniciado o prazo recursal à partir da referida publicação (art. 109, inciso I, letra "a" da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores). A Sra. Presidente, verificando não haver nada mais a ser registrado, lavrou a presente ata que vai assinada pela Sra. Presidente e pelos membros da Comissão Permanente de Licitação


Monica Ferreira de Oliveira Souza
Membro da CPL


Magali Silva de Lima Almeida
Membro da CPL


Sara Wânia de Menezes Pedrosa Leite
Presidente da CPL